



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TÉRMICAS E DOS FLUIDOS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 244 / 2024 - DCTEF (12.14)**

Nº do Protocolo: 23122.037661/2024-95

São João del-Rei-MG, 06 de novembro de 2024.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA/DCTEF Nº 01, de 06 de novembro de 2024**

O Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso das competências que lhe foram atribuídas e de acordo com o Art. 38, parágrafo 1º da Resolução/CONSU nº 005, de 22 de maio de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1.** A candidatura para Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos será em uma mesma chapa.

**Art. 2.** Esta instrução normativa entra em vigor em 6 de novembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 17:26 )*  
ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DCTEF (12.14)  
Matrícula: 434902

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **f85d0514cb**